



**Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Assegura vagas em estacionamentos a idosos e pessoas com deficiência (PL nº 108/2018)** – O projeto de lei (PL) assegura às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas prioridade na ocupação de vagas nos estacionamentos de veículos de propriedade privada, nos estacionamentos de vias e logradouros públicos, nos pátios de repartições públicas municipais ou nos espaços públicos a estas reservados. De acordo com a proposta, ficam reservadas 2% das vagas para uso de veículos a serviço de pessoa com deficiência e 5% para pessoas idosas, com utilização gratuita dos espaços. Nos logradouros públicos haverá limite de duas horas para uso da vaga pelo idoso. O limite de horas para vagas a deficientes físicos dependerá de análise da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Já as áreas de estacionamento rotativo Zona Azul serão regulamentadas por lei específica. Os estacionamentos privados terão prazo de 60 dias para se adaptarem ao disposto na proposição. A desobediência sujeita o infrator a advertência, multa de R\$ 300 após a segunda infração e multa diária de R\$ 600 a partir da terceira infração. O autor informa que o objetivo da proposta é atualizar a legislação já existente, assim como os instrumentos de fiscalização da mesma.

Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando emenda nº 1 para suprimir os artigos que destinavam a fiscalização à CMTU e à Secretaria Municipal de Fazenda. Já as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania aprovaram pareceres prévios solicitando manifestação de órgãos relacionados à matéria: CMTU; secretarias municipais do Idoso e de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor de Londrina (Procon); e Sindicato do Comércio Varejista (Sincoval). As comissões de Desenvolvimento Econômico e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente ao projeto.

O PL foi aprovado em primeira discussão em 08/11/2018. Em seguida, recebeu a emenda nº 2, que altera a expressão “pessoa portadora de deficiência” para “pessoa com deficiência”. Já a emenda nº 3 acrescenta os shoppings centers no rol de empresas que deverão cumprir as exigências do projeto de lei, além de ampliar as obrigações para os casos de renovação de alvará de licença, e não somente para a expedição do documento como previsto no projeto original. A emenda nº 4 deixa para a Secretaria Municipal de Fazenda decidir o valor das multas em caso de descumprimento das regras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável às emendas nº 2 e 3, e voto contrário à emenda nº 4. Além disso, apresentou a emenda nº 5, que adiciona

que os valores das multas serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Quórum: 10 votos.

### **PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e a vereadora discutem as solicitações do Executivo de prorrogação de prazo para resposta aos PIs abaixo listados. Em todos os casos, a justificativa é o volume de informações solicitadas. Quórum: maioria simples.

**Aportes para a Previdência Municipal (PI nº 131/2020)** – Requer ao prefeito que encaminhe informações sobre o equacionamento do déficit do Fundo Previdenciário do Plano de Previdência Social dos Servidores Municipais e sobre a transferência ou o repasse de montante a título de aporte financeiro nos anos de 2017 a 2020.

**Fundo de Previdência Municipal (PI nº 132/2020)** – Requer ao prefeito que encaminhe documentos e informações sobre a suficiência do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina para realizar o pagamento de inativos e pensionistas e sobre a estimativa de déficit ou superávit para o ano de 2021.

**Despesas futuras do Fundo de Previdência (PI nº 133/2020)** – Requer ao prefeito informações sobre a previsão de despesa a ser empenhada pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina para o período de 2022 a 2031.

**Aplicações dos recursos do Fundo de Previdência (PI nº 134/2020)** – Solicita ao prefeito informações sobre as aplicações financeiras dos recursos do Fundo de Previdência Social da Caapsml no período de 02/01/2017 a 31/07/2020, bem como sobre a indisponibilidade dos relatórios de investimentos a partir de agosto de 2019.

**Déficit atuarial (PI nº 135/2020)** – Considerando a entrevista concedida a uma rádio local, em 15 de agosto de 2020, na qual o chefe do Executivo afirmou que a alteração das alíquotas contributivas à Previdência Municipal havia reduzido o déficit atuarial de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 1,5 bilhões, requer ao prefeito que encaminhe informações e documentos comprobatórios sobre o cálculo apresentado pela Lumens Atuarial, datado de 11/03/2020.

**Fundos Financeiro e Previdenciário (PI nº 136/2020)** – Solicita ao prefeito, entre outras informações, os resultados do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml) em dezembro de 2016 e do Fundo Previdenciário em 2017, 2018 e 2019.

**Travessa no Jardim Itam (PI nº 138/2020)** – Requer ao prefeito informações sobre a denominação da travessa que interliga a Rua Barão de Mesquita e a Rua Joaquim Teixeira Leite, no Jardim Itam.

### **ASSISTA À SESSÃO AO VIVO**

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

### **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO**

E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)